



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 75/2026

Ivoti, 12 de março de 2026.

Exmo. Senhor:

**VALDIR JOSE LUDWIG**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 09/03, o Vereador IVANIR GILMAR MEES solicitou a seguinte informação:

**VALE ALIMENTAÇÃO:**

- 1 – Quando o servidor se ausenta do serviço por 02 horas para consulta médica, perde o dia inteiro?
- 2 – Uma vez que durante a Licença Maternidade é pago integralmente o vale, não seria coerente pagar o dia do atestado?

**DESCARTE DE LIXO NA PRAÇA ECOLÓGICA:**

- 1 – Tomar providências, pois o lixo descartado fica entulhado no local, e por ser uma praça ecológica, deveria passar a imagem de limpeza e cuidado;
- 2 – Sugeriu a retirada das lixeiras, ou aumenta-las ou então que o recolhimento seja feito diariamente.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM  
Presidente do Poder Legislativo